



Lido em 07 FEV. 2023
[assinatura]
Responsável

REQUERIMENTO Nº 010/2023

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 07 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**,
de 07 FEV. 2023
[assinatura]
Mesa Diretora *[assinatura]*

DARLI LUCIANO DA SILVA, vereador que a este subscreve, de acordo com o preceituado no Regimento Interno¹ e Lei Orgânica², vem a presença de V.Ex^a EXPOR e REQUERER o quanto segue:

1. CONSIDERANDO que cabe ao vereador elaborar leis municipais e fiscalizar a atuação do Executivo é dever do vereador acompanhar as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais;

2. REQUER, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Mauro Mendes, com cópia para o Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, para que providencie o encaminhamento, com a maior brevidade possível, de informações sobre reclamações de pacientes e/ou familiares relacionados ao atendimento de médicos que trabalham no Hospital Regional de Alta Floresta, se há alguma denúncia ou reclamação ano de 2022.

A função fiscalizadora do município cabe a Câmara Municipal através dos vereadores e essa fiscalização se dá mediante a análise da documentação disponibilizada pelo Executivo.



Lido em 07 FEV, 2023

[Handwritten signature]

Responsável

Ocorre que muitas informações não são disponibilizadas no Portal Transparência e se faz necessário o encaminhamento desses documentos para os vereadores que os solicitem para que o trabalho possa ser exercido com eficiência.

Diante disso este vereador solicita que sejam encaminhadas essas informações para o bom andamento dos trabalhos.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT., 1º de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 07, FEV, 2023

[Handwritten signature]

Mesa Diretora

[Handwritten signature]
Darli Luciano da Silva

Vereador

¹ **Regimento Interno:**

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

² **Lei Orgânica:**

Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:

(...)

III - requerimentos;